



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD N. 2489/2023

Institui o Fórum Permanente de Educação Interprofissional em Saúde – FPEIS – da UNIFESP, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após consultar os setores da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, as direções das unidades universitárias e contribuições de docentes interessados/as nessa temática,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Fórum Permanente de Educação Interprofissional em Saúde – FPEIS – da Unifesp, no âmbito da Prograd.

Art. 2º Os objetivos do Fórum são:

I - constituir-se como espaço de discussão, transmissão, partilha de experiências e formação teórico-técnico-metodológica sobre a Educação Interprofissional em Saúde;

II - contribuir para a institucionalização da Educação Interprofissional em Saúde nos cursos de graduação da UNIFESP no enfrentamento dos desafios colocados pela compreensão da saúde na dimensão social, histórica, cultural e ambiental;

III - enfatizar o princípio da integralidade do cuidado com a equipe de saúde, atuando em uma perspectiva interprofissional e interdisciplinar;

IV - fomentar a inclusão da Educação Interprofissional em Saúde nos Planos de Ensino e contribuir para o acompanhamento dos projetos pedagógicos nos diferentes cursos de graduação;

V - contribuir com o desenvolvimento de estratégias para ampliar e aprofundar a integração ensino-serviço-comunidade para a construção de cenários que proporcionem a educação interprofissional em saúde no SUS;

VI - propor, viabilizar e executar ações que visem processos formativos dos/as professores, estudantes, técnicos/as administrativos/as, trabalhadores/as, gestores/as e usuários/as no tema da Educação Interprofissional em Saúde;

VII - desenvolver estudos e metodologias que se apliquem à integração dos cursos de saúde da Unifesp e à criação espaços integrados de educação interprofissional;

VIII - estabelecer uma plataforma permanente de discussão, pesquisa, ensino e extensão em Saúde interprofissional, Saúde Ambiental e Bioética Global;

IX - promover e ampliar temas interdisciplinares em Saúde, incluindo Saúde Ambiental e Bioética Global, nos Planos de Ensino e contribuir para o acompanhamento dos projetos pedagógicos nos diferentes cursos de graduação;

X - ser um espaço de discussão, formulação e de articulação de recursos para o acesso a fomentos e editais, que se conecte permanentemente com as políticas públicas nacionais e internacionais no campo da educação interprofissional em saúde.

Art. 3º O Comitê será constituído por Docentes e Técnicos/as Administrativos/as em Educação dos *Campi* das Unidades Acadêmicas da Unifesp quando houver indicação e/ou manifestação pessoal.

Art. 4º Membros internos e externos à universidade poderão ser convidados/as de acordo com as demandas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ligia Ajajme Azzalis

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Ajaimé Azzalis, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 25/05/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1635128** e o código CRC **2F9E2A6A**.